



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 32, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2ª que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias:

- **PORTARIA SEI Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que concede posse aos Discentes Guilherme de Oliveira Grigório, Matrícula nº 220120066, e Maria Vitória Oliveira dos Santos, Matrícula nº 119230203, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

- **PORTARIA SEI Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que concede posse aos Discentes Victor Kallil de Sena Rocha, Matrícula nº 322130130, e Talita Felix de Lacerda, Matrícula nº 220130134, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

- **PORTARIA SEI Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que concede posse aos Discentes Ívina Vitória Cunha de Oliveira, Matrícula nº 121120042, e Eduardo Bruno da Silva, Matrícula nº 120130219, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

- **PORTARIA SEI Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, que concede posse aos Discentes Letícia Oliveira, Matrícula nº 120120109, e Alex Silva, Matrícula nº 118230393, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de outubro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 03/10/2023

PORTARIA SEI Nº 33, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2023/SGS-CCT/DC-CCT de 29 de setembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.057652/2023-02),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em substituição à Professora Camila Assis Peres Silva, à Professora **Thamyres Oliveira Clementino**, Matrícula SIAPE nº 1048010, representante dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer as atividades de Conselheira Suplente do Professor Vimário Simões Silva, Matrícula SIAPE nº 30626080 (Portaria CSE-SODS SEI nº 13, de 27 de junho de 2022), nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 04 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato de seu titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2023

PORTARIA SEI Nº 34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2023/SGS-CCT/DC-CCT de 29 de setembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.057652/2023-02),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Ivanildo Fernandes Araújo**, Matrícula SIAPE nº 0338153, e **Gilberto da Silva Matos**, Matrícula SIAPE nº 1350510, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 04 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação de Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2023

PORTARIA SEI Nº 35, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2023/SGS-CCT/DC-CCT de 29 de setembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.057652/2023-02),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Carlos Thiago Candido Cunha**, Matrícula SIAPE nº 2358764, e **Eduardo Marcos Rodrigues dos Passos**, Matrícula SIAPE nº 1719554, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 04 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação de Graduação no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2023

PORTARIA SEI Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 53/2023/DC-CEEI/CEEI, de 30 de outubro de 2023 (Processo SEI nº 23096.081564/2023-13)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 02 de novembro de 2023, a PORTARIA SEI Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que concede posse, em caráter pró-tempore por 60 (sessenta) dias, à Professora **Joseana Macêdo Fachine Régis de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1354013, e ao Professor **Marcos Ricardo Alcântara Moraes**, Matrícula SIAPE nº 2113395, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de novembro de 2023.

Campina Grande, 30 de outubro de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o fim do mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Professor Itamar Ferreira da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2022, que concede posse aos Professores Itamar Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE nº 23254996, e Renato Alexandre Costa de Santana, Matrícula SIAPE nº 25049931, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 19, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Paulo César Oliveira Diniz**, Matrícula SIAPE nº 1569252, e **Hugo Morais de Alcântara**, Matrícula SIAPE nº 2115731, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2023

PORTARIA SEI Nº 20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Robson Fernandes Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1803521, representante docente do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 53/2023/DC-CEEI/CEEI, de 30 de outubro de 2023, (Processo SEI nº 23096.081564/2023-13)

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de novembro de 2023, a PORTARIA SEI Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, que concede posse, em caráter pró-tempore por 60 (sessenta) dias, aos Professores **Damásio Fernandes Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2412708, e **Carlos Eduardo Santos Pires**, Matrícula SIAPE nº 1477130, representantes do corpo docente do Centro de Engenharia Elétrica e

Informática, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de novembro de 2023.

Campina Grande, 30 de outubro de 2023.
Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 31/10/2023

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 83/2023/SODS/REITORIA, de 05 de outubro de 2023, (Processo SEI nº 23096.076240/2023-63)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos professores **Vorster Queiroga Alves**, Matrícula SIAPE nº 1680354, e **Denilson da Silva Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1889161, representantes da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 05 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, não ultrapassando, neste Colegiado, 02 (dois) anos a contar de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 83/2023/SODS/REITORIA, de 05 de outubro de 2023, (Processo SEI nº 23096.076240/2023-63)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, representante da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Conselheira Maria do Carmo de Alustau Fernandes, neste Colegiado, ocupando a vaga deixada pelo Professor Aldre Jorge Moraes Barros.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 05 de outubro de 2023 e final condicionado ao término do mandato da Conselheira Maria do Carmo de Alustau Fernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2º que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, que concede posse às Discentes Renata Cavalcante Cordeiro, Matrícula nº 120130148, e Maria Júlia da Costa Salviano, Matrícula nº 122220008, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 25, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o desvinculo do Discente Mateus Henrique de Souto da Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, que concede posse aos Discentes Mateus Henriques de Souto, Matrícula nº 116130053, e Fláuber Faustino de Sousa, Matrícula nº 118220070, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de março de 2023.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Antonio da Silva Campos Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1451144, e **Ilza Maria do Nascimento Brasileiro**, Matrícula SIAPE nº 2552724, representantes docentes do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Antonio Fernandes Filho
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 25, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2023/SGS-CCT/DC-CCT de 29 de setembro de 2023 (Processo SEI nº 23096.057652/2023-02),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Wanderley Ferreira de Amorim Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1838375, e **Josenildo Brito de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1670701, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 04 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2023

PORTARIA SEI Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.076713/2023-22,

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem proposta de minuta de resolução que regulamenta o funcionamento e o acompanhamento das Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Ivanildo Fernandes Araújo, Matrícula SIAPE nº 03381532;
- Luiz Augusto Medeiros Martins Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 12214070;
- Décio Carvalho Lima, Matrícula SIAPE nº 1783345;
- Edson Andrade de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1410688.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2023.

Campina Grande, 10 de outubro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2023

PORTARIA SEI Nº 27, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **José George Ferreira Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2420112, representante dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 27 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 08/2022, desta Câmara.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2023

PORTARIA SEI Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 34/2023/SDC-CCBS/DC-CCBS, (Processo SEI nº 23096.066964/2023-07),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Anderson Scardua Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1630975-6, e **Antônio Humberto Pereira da Silva Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1804799-6, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 27 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pesquisa e Extensão no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 12/2021, desta Câmara.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2023

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 35, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Regimento da SODS, em seu Art. 15, §2º que diz “Importará na perda de mandato, a ausência do conselheiro representante a 03 (três) reuniões consecutivas não justificadas, reconhecendo-se-lhe o direito de recurso perante o Colegiado a que pertence.”

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias:

PORTARIA SEI Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2023, que concede posse aos Discentes Francisco Ferreira Silva, Matrícula nº 222110115, e Gabriel Farias Diniz, Matrícula nº 118120053, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

PORTARIA SEI Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2023, que concede posse, aos Discentes Bruno Fernandes de Sousa, Matrícula nº 220130190, e Guilherme Alberto Dutra Camelo, Matrícula nº 121210159, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

PORTARIA SEI Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2023, que concede posse, aos Discentes Anthony Pedro da Silva Lucena, Matrícula nº 322130919, e Taywany Gomes Alves, Matrícula nº 218230208, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

PORTARIA SEI Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2023, que concede posse às Discentes Ana Iris Alves Santos, Matrícula nº 119130200, e Maria Antonia de Oliveira Cassiano, Matrícula nº 421220776, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

PORTARIA SEI Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2023, que concede posse à Discente Vitória Maria Oliveira Queiroz Maciel, Matrícula nº 122120005, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2023

PORTARIA SEI Nº 36, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria SRH nº 2.493, de 27 de setembro de 2023, que dispensa a Professora Bernadete de Lourdes André Gouveia da função de Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 28, DE 19 DE JULHO DE 2023, que concede posse às Professoras Bernadete de Lourdes André Gouveia, Matrícula SIAPE nº 1738276 e Letícia Caporlândia Giesta, Matrícula SIAPE nº 1735249, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI DC-CH 3787004, de 12 de setembro de 2023, do Centro de Humanidades (Processo SEI nº 23096.051426/2023-18),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Fabiana Ramos**, Matrícula SIAPE nº 2301030, representante dos Coordenadores Administrativos do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 04 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional;

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58, e

A vista de deliberações do Plenário, em reunião realizada em 05 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2278005;

- Danielly Lopes de Lima, Matrícula SIAPE nº 1810272;

- Rozilene Lopes de Sousa, Matrícula SIAPE nº 5126506.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 39, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **José Vanderlan Leite de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0388163, e **Ana Cristina Chacon Lisboa**, Matrícula SIAPE nº 1768805, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 18 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Luan Gomes dos Santos de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1859878, representante dos Coordenadores Administrativos do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 18 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar data de início.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando o fim do mandato de Coordenadora Administrativa do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA da Professora Roberlucia Araújo Candeia,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEI Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2022, que concede posse aos Professores Roberlucia Araújo Candeia, Matrícula SIAPE nº 16580780 e Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim, Matrícula SIAPE nº 17685100, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 42, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 47/2023/GAB-DC-CDSA/CDSA-SUME, (Processo SEI nº 23096.051460/2023-84),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Janduy Guerra Araújo**, Matrícula SIAPE nº 1867672, representante docente do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023

PORTARIA SEI Nº 43, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº SEI nº 34/2023/SDC-CCBS/DC-CCBS, (Processo SEI nº 23096.066964/2023-07),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Professora **Mabel Calina de França Paz**, Matrícula SIAPE nº1229071-6, representante dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 27 de outubro de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de outubro de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 27/10/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga – DRT/1.614-PB.**

Campina Grande, 31 de outubro de 2023.